



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO

Solicito parecer jurídico, baseado no art. 53, “caput”, da Lei nº 14.133/21, acerca da legalidade do processo nº 070/2025, para **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS ARTÍSTICOS DA CANTORA DÉBORA BORGES, PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO NO FESTIVAL CULTURAL DE INVERNO, A SER REALIZADO EM 17/07/2025, ÀS 22H, NO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO-MG, E NO DISTRITO DE MACAIA, A SER REALIZADO EM 23/08/2025, ÀS 23H, AMBOS COM DURAÇÃO DE 03 (TRÊS) HORAS**, no valor estimado de R\$10.000,00 (dez mil reais)

Conforme disposição do Decreto nº 4.398/2024, de 15 de janeiro de 2024, em seu art. 11, deve o departamento jurídico emitir parecer fundamentado no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**.

Bom Sucesso-MG, 26 de junho de 2025.

MARCO AURÉLIO PEDROZO

Agente de Contratação

Matrícula 32.911